



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Teoria do Direito

Unidade curricular

Teoria do Direito – 2.º Ciclo – Turma B

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Luís Pereira Coutinho (2 horas semanais)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

...

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O curso destina-se a abordar a evolução paralela do constitucionalismo moderno e do positivismo jurídico, em especial a discutir as seguintes teses:

- (1) A diferentes momentos do constitucionalismo moderno (momento revolucionário e momento liberal) corresponderam versões diferentes do positivismo jurídico (positivismo político e positivismo epistémico);
- (2) À crise do constitucionalismo, sobretudo evidenciada no período entre-guerras, correspondeu uma crise do positivismo jurídico.
- (3) Ao movimento neoconstitucionalista e ao antipositivismo que o caracteriza, corresponde uma perspetiva retroconstitucional de matriz pré-moderna.

Conteúdos programáticos

Positivismo e constitucionalismo

- 1- Teoria do direito e valores políticos
- 2 - Positivismo político e constitucionalismo revolucionário
- 3 - Positivismo epistémico e constitucionalismo liberal
- 4 - Crise do positivismo e crise do constitucionalismo
- 5 - Antipositivismo e neoconstitucionalismo

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Auto-explicativa.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas de exposição iniciais, seguidas de regime de seminário com apresentação de relatório final. A avaliação baseia-se na qualidade das intervenções e do relatório final.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O regime de seminário e apresentação de relatórios permitem o desenvolvimento de investigações e



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

abordagens críticas dos temas desenvolvidos por parte dos alunos.

Bibliografia principal

Fernando Atria, *La Forma del Derecho*, Madrid: Marcial Pons, 2016.

Norberto Bobbio, *Iusnaturalismo y Positivismo Jurídico*, tradução castelhana de E. Diaz et al. da 2.^a ed. de *Giusnaturalismo e Positivismo Giuridico* (1972), Madrid: Trotta, 2015.

Norberto Bobbio, *Studi per una Teoria Generale del Diritto*. Turim: Giappichelli, 1970.

David Dyzenhaus, *The Long Arc of Legality*, Cambridge University Press, 2022.

Olivier Cayla / Jean Louis Halperin, *Néo ou Rétro Constitutionnalismes*, Paris : Mare & Martin, 2018

Luís Pereira Coutinho, *O Estado como Representação*, Lisboa: AAFDL, 2019.

M. Fioravanti (2001 [1999]), *Constitución: De la Antigüedad a Nuestros Dias*, tradução castelhana de M. Martínez Neira, Madrid: Trotta, 2001.

M. Fioravanti, *Constitucionalismo – Experiencias Históricas y Tendencias Actuales*, tradução castelhana de A. Mora Cañada e M. Martínez Neira, Madrid: Trotta, 2014.

M. Greenberg, “How Facts Make Law”, republicação do artigo de 2004 in Scott Hershovitz, *Exploring Law's Empire: The Jurisprudence of Ronald Dworkin*, Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 225-264.

D. Grimm, *Constitutionalism: Past, Present and Future*, Oxford: Oxford University Press, 2016.

H.L.A. Hart, *O Conceito de Direito*, tradução portuguesa da 2.^a edição de *The Concept of Law* (1994) por José de Sousa e Brito, Lisboa: Gulbenkian, 1996.

H. Kelsen, *Teoria Pura do Direito*, tradução portuguesa da 2.^a edição de *Reine Rechtslehre* (1960) por João Baptista Machado, 6.^a ed., Coimbra: Arménio Armado, 1984.

Pierre-Marie Raynal, *De la Fiction Constituyente : Contribution à la Théorie du Droit Politique*, Paris : L'Harmattan, 2019.

Torben Spaak / Patricia Mindus, *The Cambridge Companion to Legal Positivism*, Cambridge: Cambridge University Press, 2021.